

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29/10/2025

DATA DA REUNIÃO: 29/10/2025

INÍCIO DA REUNIÃO: 10:00 horas

TÉRMINO DA REUNIÃO: 11:51 horas

LOCAL: Vila de Redondo, edifício dos Paços do Concelho, Sala de Sessões.

MEMBROS PRESENTES

Presidente: Senhor David Manuel Fialho Galego (Uma Nova Atitude — Coligação PPD/PSD–CDS–PP)

Vereadores:

Senhor David Manuel Palma Grave (CDU)

Senhora Carla Cristina Ferreira Figueiras (Uma Nova Atitude — Coligação PPD/PSD–CDS–PP)

Senhora Mariana Rosa Gomes Chilra (CDU)

Senhora Maria Helena Parreira Carraça (Uma Nova Atitude — Coligação PPD/PSD–CDS–PP)

OUTRAS PESSOAS

Secretária da reunião: Assistente Técnica, Adelaide Maria dos Santos Marques do Monte.

FALTAS

Não se registaram faltas.

ABERTURA

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a presidência do Senhor David Manuel Fialho Galego, estando presentes os Senhores Vereadores supra identificados.

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara, David Galego, cumprimentou todos os presentes e o público que acompanha a partir de casa. Deu as boas-vindas e formulou votos de que o quadriénio 2025/2029 decorra da melhor forma. Dirigiu uma palavra de apreço a todos os Vereadores pelo seu trabalho político e profissional e deu as boas-vindas às novas Vereadoras, Maria Helena Carraça e Mariana Chilra, congratulando-se por se encontrar perante um executivo maioritariamente feminino. Estendeu ainda cumprimentos à Vereadora Carla Figueiras e ao Vereador David Grave pela continuidade neste executivo. O Senhor Presidente deixou uma palavra de consideração e estima a todos os trabalhadores municipais pelo seu profissionalismo, desejando um mandato cheio de desafios, que abraça com orgulho, profissionalismo e responsabilidade. Agradeceu a todos.

Usou da palavra o Senhor Vereador David Grave, que saudou os presentes, em particular quem renova o mandato, bem como as novas Vereadoras. Manifestou satisfação por estar, pela primeira vez, perante um executivo com maioria feminina. Dirigiu uma palavra aos trabalhadores do serviço público, pela adaptação a diferentes realidades sem descuidar o trabalho, e agradeceu a todos os munícipes pela confiança. A Senhora Vereadora Carla Figueiras apresentou cumprimentos e iniciou a sua intervenção.

“Senhor Presidente da Câmara, Senhor e Senhoras Vereadoras, Caros(as) Colegas, e a todos os que nos acompanham. Permitam-me antes de mais dirigir uma palavra especial de boas-vindas e incentivo às novas Vereadoras que hoje iniciam o seu mandato.

A vossa chegada é um valor acrescentado para esta equipa e para o nosso trabalho. A pluralidade de perspetivas é essencial para enriquecermos o debate e para tomarmos as melhores decisões para Redondo.

Desejo a todas o maior sucesso e reitero a minha total disponibilidade para um trabalho de colaboração construtivo, focado, acima de tudo, no interesse público.

É com profunda gratidão e um renovado sentido de responsabilidade que aqui me encontro hoje, no início deste que é o meu segundo mandato como Vereadora na nossa Câmara Municipal de Redondo.

Quero, antes de mais, expressar o meu sincero obrigado a todas e todos os Redondenses e Montoitenses que, com o seu voto, me reafirmaram a confiança. Este apoio, que recebi pela segunda vez, é a mais forte motivação para continuar o trabalho que começámos.

Se a palavra-chave para este novo ciclo tivesse de ser apenas uma, seria: Pessoas.

É pelas pessoas que todo o nosso trabalho faz sentido. São as pessoas que dão vida, identidade e futuro a Redondo. Não são os edifícios, não são os projetos em papel, mas sim os nossos munícipes—os mais novos, os mais velhos, os empresários, os trabalhadores, as famílias que vivem e constroem o seu dia-a-dia aqui.

O meu compromisso, tal como no mandato anterior, mantém-se firme: trabalhar incansavelmente em prol de cada um. Estarei aqui para ouvir, para acolher as suas necessidades e para lutar pelos projetos que as sirvam verdadeiramente.

Este segundo mandato não será uma repetição. Será uma continuação e um aprofundamento.

Com a experiência que o primeiro mandato me proporcionou, entro neste novo ciclo com maior clareza sobre os desafios e com redobrada energia para encontrar as soluções.

Desejo que, juntos – Câmara, equipa e, acima de tudo, a comunidade – possamos transformar os desafios em oportunidades e garantir que Redondo seja um lugar de maior bem-estar, mais humano e com mais futuro para todos.”

“As pessoas devem estar no centro e serem os destinatários de toda a atividade política.” Invocando Sá Carneiro. Reitero o meu empenho e a minha total dedicação. A minha porta estará sempre aberta. Pela confiança depositada, e pelo futuro de Redondo, muito obrigada. E que tenhamos todos um excelente mandato de trabalho e serviço público.”

A Senhora Vereadora Mariana Chilra saudou os presentes e manifestou a honra de poder exercer funções em Redondo. Afirmou que tudo fará para honrar as suas funções, expressando alegria pelo facto do executivo ser maioritariamente feminino, recordando que, felizmente, ficaram para trás tempos em que as mulheres estavam afastadas da política.

A Senhora Vereadora Maria Helena Carraça agradeceu aos colegas, trabalhadores, alunos e pais do Agrupamento de Escolas de Redondo o voto de confiança, assegurando trabalhar com empenho e sentido de responsabilidade.

ORDEM DE TRABALHOS

1) FUNÇÕES DE SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presente o despacho do Senhor Presidente, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi designada a trabalhadora Adelaide Maria Santos Marques do Monte, Assistente Técnica, para exercer as funções de secretária da Câmara Municipal, secretariando as reuniões e elaborando as respetivas atas, exceto nas reuniões específicas que careçam de esclarecimentos técnicos, em que será o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. José Bernardo Laranjinho Nunes, a secretariar.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2) PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DE CÂMARA

Proposta do Senhor Presidente, ao Abrigo do n.º 1 e 2 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, para que as reuniões ordinárias se realizem quinzenalmente, às quartas-feiras, às 10:00 horas, na Sala de Sessões do Município; e, nos termos do n.º 2 do artigo 49.º do mesmo diploma, sejam públicas, com período final destinado a intervenção e esclarecimentos ao público.

Deliberação: aprovada por unanimidade, em minuta.

3) APROVAÇÃO DAS ATAS

Proposta do Senhor Presidente para que as deliberações das reuniões sejam tomadas em minuta, produzindo efeitos imediatos; as atas serão aprovadas na reunião seguinte, após leitura e eventual retificação.

Deliberação: aprovada por unanimidade, em minuta.

4) FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO

Proposta do Senhor Presidente para fixar 1 (um) Vereador(a) em regime de tempo inteiro, atendendo ao crescente número de competências transferidas para os Municípios e à necessidade de coadjuvação.

Deliberação: aprovada por maioria, em minuta, com abstenções do Senhor Vereador David Grave e da Senhora Vereadora Mariana Chilra; restantes votos a favor.

5) DESIGNAÇÃO DE VEREADORA EM REGIME DE TEMPO INTEIRO E DESIGNAÇÃO DA VICE-PRESIDENTE

Presente despacho do Senhor Presidente, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 e n.os 3 e 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, podendo o Município,

por ter menos de 20 000 eleitores, dispor de um Vereador a tempo inteiro:
— Nomeia-se, para exercício de funções a tempo inteiro, a Senhora Vereadora Maria Helena Parreira Carraça;
— Designa-se Vice-Presidente da Câmara Municipal a Senhora Vereadora Carla Cristina Ferreira Figueiras, que substitui o Senhor Presidente nas suas faltas e impedimentos, além das demais funções que lhe forem atribuídas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

6) DESIGNAÇÃO DO CHEFE DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO

Nomeação de Ana Margarida Pinto Casimiro, secretária, para o Gabinete de Apoio à Vereação (desde 25/10/2025), com delegação de competência para prática de atos de administração ordinária, nomeadamente assinatura de ofícios emanados daquele Gabinete (art. 42.º, n.º 2, al. a) e n.º 3, Lei n.º 75/2013).
Nomeação de José Carlos Ramalhinho Cidade, Chefe de Gabinete do Presidente (desde 25/10/2025), com delegação de competência análoga (art. 42.º, n.º 1, al. a), Lei n.º 75/2013).
Nomeação de Manuel Guerreiro Martins, Adjunto do Gabinete do Presidente (desde 25/10/2025), com delegação de competência análoga (art. 42.º, n.º 1, al. a), Lei n.º 75/2013).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

7) DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS

Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, o Senhor Presidente determinou a seguinte distribuição de pelouros:

Presidente — David Manuel Fialho Galego

- Administração, Planeamento e Coordenação da Atividade Municipal
- Ambiente, Natureza e Energia
- Cultura e Património
- Desenvolvimento Económico
- Desporto
- Obras Municipais
- Recursos Humanos

- Relações Institucionais e Cooperação Territorial
- Turismo

Vereadora — Carla Cristina Ferreira Figueiras

- Ação Social, Saúde e Bem-Estar
- Comunicação e Relações Públicas
- Gestão Administrativa e Financeira
- Governação Eficiente e Inovação Tecnológica
- Habitação e Urbanismo
- Proteção Civil e Segurança
- Relação Institucional com as Freguesias

Vereadora — Maria Helena Parreira Carraça

- Agricultura e Desenvolvimento Rural
- Águas, Saneamentos Básicos e Gestão de Resíduos
- Associativismo e Juventude
- Bem-Estar Animal
- Educação
- Equipamentos e Infraestruturas Municipais
- Espaços Verdes e Jardins
- Gestão de Frota, Mobilidade e Acessibilidade
- Parque de Máquinas, Transportes, Estaleiro e Oficinas

A Câmara Municipal tomou conhecimento

8) DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA NO PRESIDENTE

Proposta de delegação, ao abrigo do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013 e dos artigos 44.º a 50.º do CPA, com faculdade de subdelegação em quaisquer Vereadores. Inclui as matérias previstas no artigo 33.º, n.º 1 (alíneas d), f), g), h), l), q), r), t), v), w), x), y), bb), cc), dd), ee), ff), gg), ii), jj), kk), ll), mm), nn), pp), qq), rr), ss), tt), uu),

ww), yy), zz), bbb), ddd)) e competências de funcionamento (artigo 39.º, n.º 1, alíneas b) e c)). Inclui ainda delegação em matéria urbanística (RJUE — DL n.º 555/99) quanto às licenças do artigo 4.º, n.º 2, alíneas e), f) e h), e competências relativas ao Regulamento Municipal do Uso do Fogo (licenciamento de queimadas, artigo 6.º, n.º 2).

Deliberação: aprovada por maioria, em minuta, com votos contra do Senhor Vereador David Grave e da Senhora Vereadora Mariana Chilra; restantes votos a favor.

Fica anexa declaração de voto dos Vereadores da CDU, David Grave e Mariana Chilra.

“Quando se quer um trabalho transparente e rigoroso, não é de todo, o discurso que o Senhor Presidente assumiu na sua tomada de posse. Retirar esta possibilidade de consenso, de melhorar significativamente as propostas que vão a reunião de Câmara, não está em sintonia com o que o Senhor Presidente tanto declarou. Retirar mecanismos de apreciação e discussão, que aí sim trariam transparência no debate, não é, no ponto de vista da CDU correto. Esperamos que na Assembleia Municipal, se garanta essa transparência. Para finalizar, recordar o que diz o artigo 34º da Lei 75, no número 2 e 3, que diz que as decisões tomadas pelo presidente da Câmara Municipal ou pelos Vereadores no exercício de competências delegadas ou subdelegadas, cabe recurso para a Câmara Municipal, sem prejuízo da sua impugnação contenciosa. Número três, o recurso para a Câmara Municipal pode ter por fundamento a ilegalidade ou a inconveniência da decisão e é apreciado no prazo de máximo 30 dias.”

9) VENCIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO

Proposta para pagamento do vencimento do pessoal ao serviço do Município no dia 23 de cada mês, ou no dia útil imediatamente anterior se aquele dia coincidir com sábado, domingo ou feriado.

Deliberação: aprovada por unanimidade, em minuta.

10) SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

Membros do Órgão Executivo — Fixação de capitais (mandato 2025/2029).

Nos termos legais, propõe-se fixar os capitais a segurar por cargo e cobertura, considerando que, para membros em regime de permanência, o valor não pode ser inferior a 50 vezes a respetiva remuneração mensal.



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Remunerações e capitais mínimos: Presidente: remuneração 3.349,00 € → mínimo 167.450,00 €

Vereador em regime de permanência: remuneração 2.679,20 € → mínimo 133.960,00 €

Capitais seguros propostos:

- Presidente: Morte/Invalidez 212.500,00 €; ITAT 100,00 €/dia; IT por internamento 50,00 €/dia; Despesas de Tratamento/Repatriamento 15.000,00 €; Funeral 5.000,00 €.

- Vereadores a tempo inteiro: Morte/Invalidez 175.000,00 €; ITAT 75,00 €/dia; IT por internamento 25,00 €/dia; Despesas de Tratamento/Repatriamento 10.000,00 €; Funeral 5.000,00 €.

- Vereadores sem pelouro: Morte/Invalidez 95.500,00 €; ITAT 25,00 €/dia; IT por internamento 25,00 €/dia; Despesas de Tratamento/Repatriamento 5.000,00 €; Funeral 2.500,00 €.

Deliberação: aprovada por unanimidade, em minuta.

11) REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

O Senhor Presidente deu conhecimento do Regimento da Câmara, que permanece o aprovado no mandato anterior.

Deliberação: aprovada por unanimidade, em minuta.

12) REVERSÃO DE PRÉDIO POR INCUMPRIMENTO DO CONTRATANTE PARTICULAR

Presente o processo n.º 119, de 27/10/2025, solicitando a reversão do prédio identificado, por incumprimento do contratante particular.

Deliberação: aprovada por unanimidade, em minuta.

13) PROTOCOLO ABBAE — ECO-ESCOLAS

Presente a proposta (registo n.º 116, de 24/10/2025) para aprovação e assinatura do protocolo com a ABBAE, garantindo continuidade da atividade Eco-Escolas do Agrupamento de Escolas de Redondo. Deliberação: aprovada por unanimidade, em minuta.

14) DIVULGAÇÃO DA VOTAÇÃO — ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2026

Divulgação das propostas e resultados:

“Aquisição de painéis solares para o edifício da Sociedade 1.º de Dezembro das Aldeias de Montoito”

— 51 votos (boletim em papel).

“Construção de um Campo de Padel”

— 3 votos (boletim em papel).

A Câmara Municipal tomou conhecimento

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sem presença de público.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos às 11:51 horas.

O Presidente da Câmara



A Assistente Técnica

Adelaide Maria dos Santos Marques do Azeite

